

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 4.809, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e artigo 1º da Lei 2.179/2014;

considerando a Ata nº 36/2015 do Núcleo de Gestão de Carreira.

## RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** a servidora estatutária, admitida no mês de junho de 2015, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

## SERVENTE GERAL:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1415-0	Andreia Kummer Pontes	18/06/2015	2	I	1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro